



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO N° 342/2021

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar, junto a Secretaria competente, Um **CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES (CRJ)**.

### JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência das Juventudes (CRJ) poderá ter oportunidades de oficinas, cursos de qualificação profissionalizantes, atividades, eventos artísticos, culturais e esportivos. Ainda neste sentido, poderá ter acesso gratuito internet para auxílio à trabalhos escolares e atividades diversas, se tornando um coletivo de ações socioeducativas que de alguma maneira possam gerar renda para quem mais necessita, dando estas oportunidades aos nossos munícipes, e conseqüentemente tirando o foco da criminalidade que há tanto tempo assola nosso município,

Assim justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021.

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**  
Vereador – PDT